

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S. P.

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 13.636 - (TREZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS)-

IBIÚNA, 29 DE Outubro DE 1993

IMÓVEL: -DENOMINAÇÃO :- LOTE Nº 05(CINCO) DA QUADRA 15(QUINZE), do loteamento "RECREIO= RESIDENCIAL IBIÚNA" - GLEBA 01- **SITUAÇÃO :-** Bairro do Sorocamirim, zona urbana, deste Município - **DESCRIÇÃO :-** Lote medindo 2.724,00 Mts.2. (dois mil, setecentos e vinte e quatro metros quadrados), assim descrito e confrontado:- Medindo 51,00 metros de frente para à Rua Seis, mais 14,13 metros na confluência da Rua Seis com a Rua Nove, por 35,00 metros do lado direito, visto da Rua Seis, confinando com a Rua Nove, com a qual faz esquina, 46,00 metros do lado esquerdo, confinando com o lote 6, tendo nos fundos 60,00 metros, confinando com o lote 4, encerrando a área de 2.724,00 Mts.2. "Cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme lançamento nº 40-95974-31-15-0242-00-000-1- Exercício de- 1.993. **PROPRIETÁRIOS :-** AKIRA TAKADACHI, RG.nº 883.948-SSP-SP e sua mulher HISA TAKADACHI RG.nº 7.448.731-SSP-SP, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, proprietários, inscritos no CPF/MF sob.nº 025-386.288.49, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à Rua dos Semaneiros nº 49 - Pinheiros. **TÍTULO AQUISITIVO :-** R.01/1.635 deste livro e cartório, onde o loteamento encontra-se registrado sob.nº 04/1.635 aos 10-09-87, de acordo com a Lei nº 6766/79. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA)-

Av.01/13.636.- Ibiúna, 29 de Outubro de 1.993. Conforme o memorial de registro do loteamento, sobre esse lote, pesam restrições quanto à construção e quanto ao uso do mesmo. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA)-

R.02/13.636.-Ibiúna, 29 de Outubro de 1.993. Pela escritura pública de venda e compra,-- lavrada aos trinta(30) dias do mês de setembro de 1.993, às fls. 139 do livro 402, do 1º Cartório de Notas da Comarca de Osasco-SP, os proprietários, acima qualificados, pelo preço de CR\$ 0,01 (hum centavo), TRANSMITIRAM AO SR. HORACIO HIROYUKI ADATI, eletricitista, - RG.nº 13.272.054-SSP-SP, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com LUCIA HELENA ADATI, do lar, RG.nº 11.312.250-SSP-SP, brasileiros, - inscritos no CPF/MF sob.nº 090.076.678.66, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Avenida José Estevão de Magalhães nº 366, A TOTALIDADE DO LOTE MATRICULADO. O -- Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subcrevi-

Emots:- 6.164,84 - Estado:- 1.664,50- Apos:- 1.232,96 -(Emots foram calculados com base no vlr.venal atualizado de CR\$ 768.826,77)-

Av.03/13.636. Ibiúna, 08 de Agosto de 1.995. Procede-se a presente averbação-
à vista escritura pública, lavrada aos trinta e um(31) dias do mês de julho de
1.995, às fls. 105/106 do livro 110, do Cartório de Registro Civil e Tabelio-
nato, do Município e Distrito de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia-SP -
e da certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, datada de 05 de junho-
de 1.992, subscrita pelo assessor de planejamento sr. Cesar Jose Cintra Petru-
celli, e vistada pelo Secre-tário Geral da Administração, sr. Jose Ubirajara
de Campos, em data de 09-06-92, à qual já se encontra arquivada neste cartório
para ficar constando que a Rua Nove(09), passou a denominar-se "RUA ROLINHA"--
O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), a escre-
vi e subscrevi-

Emots:- R\$ 2,05 - Estado:- R\$ 0,55 - Apos:- R\$ 0,40-

R.04/13.636. Ibiúna, 08 de Agosto de 1.995. Pela escritura pública de venda -
e compra, lavrada aos trinta e um(31) dias do mês de julho de 1.995, às fls. -
105/106 do livro nº 110, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato, do Muni-
cípio e Distrito de Vargem Grande Paulista, comarca de Cotia-SP, os proprietá-
rios, HORACIO HIROYUKI ADATI e s/m LUCIA HELENA ADATI, retro qualificados, pe-
lo preço de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), TRANSMITIRAM AO SR. FER-
NANDO LINO DE VASCONCELOS PEREIRA CARDOSO, português, controller, divorciado,-
portador da cédula de identidade RNE nº W- 501.572-T e inscrito no CPF/MF sob
nº 244.823.747.68, domiciliado e residente no Bairro de Pinheiros, na cidade -
de São Paulo-Capital, na Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto nº 381- apto 103,-
A TOTALIDADE DO LOTE MATRICULADO. Cadastrado na Prefeitura Municipal local, -
conforme lançamento nº 40-95974-31-15-0242-00-000-1- Exercício de 1.995. O Es-
crevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), a es-
crevi e subscrevi-

Emots:-R\$ 160,11- Estado:- R\$ 43,23 - Apos:- R\$ 32,03-

(continuação na ficha n.º 02)

MATRÍCULA

=13.636=

FICHA

02

Ibiúna, 17 de AGOSTO de 2023

Imóvel: -----(continuação da ficha n.º 01) -----

Av.05/13.636. PENHORA. - Ibiúna, 17 de Agosto de 2.023. Através da Certidão para averbação de Penhora Online PH000478752, expedida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, comarca de São Paulo, Foro Central, Vara: 12º Ofício Cível, conforme disposto no artigo 837 do CPC, datado de 10/08/2.023, às 14:37:01, emitido por: Paulo Humberto Anhaia Negrelli, natureza do processo: Execução Civil; número de ordem: 1026440-46.2019.8.26.0100, onde consta como exequente: **RRM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF n.º 12.644.892/0001-42, e como executados: **F&C VIDA NATURAL COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI**, CNPJ/MF n.º 05.751.814/0001-81, **FERNANDO LINO DE VASCONCELOS PEREIRA CARDOSO**, CPF/MF n.º 244.823.747-68, foi determinado a averbação da penhora sobre 100% (cem por cento) do imóvel matriculado, de propriedade do executado: **FERNANDO LINO DE VASCONCELOS PEREIRA CARDOSO**, já qualificado. Consta da certidão que foi nomeado depositário F&C Vida Natural Comercio de Produtos Naturais Eireli. Valor da dívida: R\$ 128.853,38. (Prenotação/Digitalização n.º 108.162 - 10/08/2.023). Selo Digital n.º 120733331000013636000523K.

Westley Marques Leite
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentos Oficiais
Registro de Imóveis
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital